13/12/2018

54.406.848/0001-44

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Tipo de Repasse:

Exercício: 2019

	Subvençã	0		Auxilio			***************************************	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	************************		***************************************	
	CNPJ 6.848/000	1-44	02 - Nome da NUCLEO ESP	Entidade: IRITA VICENTE DE	PAULA					- Fund  /08/19	-	
	E <b>ndereço (</b> RUDENTE D	_	<b>pleto</b> RAES, 1.900 - PIR/	CICABA - SP				05 - E.A: Sem fins luc	rativos	1	Tipo: itrópica	
07 - C			- <b>Telefone</b> 34325138	09 - Fax:			<b>e-mail:</b>	yahoo.com.br		gargang dan sababbasan sasar dan		
Regis	stros:											
11.a:	CMAS			ENTIDADE		PR	OJETO	NUMERO:				
12.b:	CMDCA	······································		VALIDADE			U.P		VALI			
12 - N	iome do P	resid	ente					13 - Manda	io_	1		
TERES	SINHA OTT V	ALE						Início: 03/01/20	117	Fim	: 31/12/20	
<b>14 - C</b> 028161			- RG 003.110-1	ÓRGÃO EXPE	DIDOR	UF SP		DATA DE	EMISSĀ	.0		
	in <b>dereço f</b> R LULA, 233		lencial Comple	to								
17 - N	MUNICÍPIC	)		18 - CEP	19 -	Telef	one	20 e-mail	•			
DIDAG	ICABA-SP			13.403-054 34333501								

# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

Órgão Concessor:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Órgão Beneficiário:

NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Tipo de Concessão: Subvenção Social

Subvenção Social

Valor Repassado:

R\$ 725.120.00

Exercício:

2019

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

01/01/2019

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERESINHA OTT VALE

NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

TERESINHA OTT VALE, portador(a) do RG nº: 11.003.110-1, declara, para fins de celebração, de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos, que a: NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA:

#### I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS;
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

#### Il- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancaria oficial, exclusiva para o projeto;
   Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- ∠istatuto Social:
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública:
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal:
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

01/01/2019

**TERESINHA OTT VALE** 

13/12/2018

CNPJ: 54.406.848/0001-44

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

Exercício: 2019

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
26.7140-4	BRASIL	3384-7		

06 - Nome do Projeto	07 - Período de Vig	ência
CASA DE PASSAGEM 2019	01/01/2019	01/12/2019

## 08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome	Registro CRESS	Funcional Nº
LEONARDO HENRIQUE MARCASSO CLASSERE	06/106864	71

## 09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Constitution of the last	Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº	

## 10 - Objeto

Assegurar acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial, para pessoas de ambos os sexos do município de Piracicaba/SP, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento.

## 11 - Localização e Abrangência

Rua Frei Vital de Primeiro, 234 Jardim Califórnia Cep: 13.424-580 Piracicaba - São Paulo

(/

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

#### JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Considerando a atual conjuntura social, política e econômica do país, temos nos deparado com o aumento da precarização das condições de subsistência, enfraquecimento dos vínculos familiares e consequente aumento do número de indivíduos e/ou famílias que passam a viver em situação de rua. Através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece as diretrizes para o funcionamento dos referidos Serviços. Neste sentido, o Serviço de Acolhimento pode ser ofertado em diferentes tipos de equipamentos, sendo destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Em relação ao público-alvo, é previsto o acolhimento de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Considerando que tem crescido a demanda de pessoas que não apresentam condições físicas e ou psíquicas, para garantir o seu autocuidado, bem como daquelas que em virtude da falta de suporte familiar e/ou social, comprometimento da condição de saúde, idade avançada, entre outras, encontram-se, momentaneamente, sem local para residir, e o fato de que no momento, o Município não dispõe de outro Serviço que possa atender as referidas demandas, considera-se pertinente a manutenção da execução do referido Serviço, a fim de garantir a dignidade dessas pessoas, bem como os direitos garantidos por lei.



Público Alvo	Sexo	Idade inical	Idade final	Capacidade de Atendimento
ADULTO	Feminino	18	80	
ADULTO	Masculino	18	80	

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

#### **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

#### Objetivo Geral

Assegurar acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial, para pessoas de ambos os sexos do município de Piracicaba/SP, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento.

## Objetivos 1

Oferecer acolhimento personalizado e humanizado; Manter articulação socioassistencial e intersetorial para fortalecimento e desenvolvimento das ações com os (as) usuários (as); Contribuir para restaurar e eservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua; Possibilitar condições de acesso à rede de serviços.

#### Atividades 1

Acolher em condições de dignidade e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos: Contribuir para garantir identidade, integridade e história de vida preservadas: Possibilitar acesso a espaco com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Possibilitar uma alimentação em padrões nutricionais adequados: Promover acesso à ambiência acolhedora e espacos reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences; Assegurar o convívio familiar, comunitário e/ou Assegurar e promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Assegurar o respeito e os direitos de opinião e decisão; Orientar e informar sobre o Serviço, direitos e como acessá-los; Possibilitar a segurança de desenvolvimento de autonomia individual,

familiar e social.

#### Resultados/Metas

Como meta a ser atingida, pretende-se com o Servico reduzir o número de pessoas em situação de rua e/ou garantir maior empoderamento e enfrentamento dessa condição, através do acesso à direitos socioassistenciais, acolhida e proteção, Desta forma, terá também como metas contribuir para: Efetiva acolhida e proteção integral; Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas:Construção da autonomia;Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### Ferramentas

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

#### **METODOLOGIA**

O funcionamento para pernoite no Serviço é diário, incluindo finais de semana e feriados, iniciando a pernoite às 19:00 horas, sendo permitida a entrada até às 22:00 horas. No período notumo, quando verificada a necessidade e considerando que os demais Serviços encerraram suas atividades, a inserção de um (a) usuário (a) através de demanda espontânea é avaliada e realizada pelo Coordenador do Serviço. Em sua ausência, a inserção é realizada por um dos cuidadores sociais de plantão, que orienta o (a) usuário (a) quanto aos procedimentos e rotina da Casa: banho, alimentação, repouso, guarda de pertences, atividades realizadas, atendimentos grupais para orientações diversas, etc.

Após a acolhida inicial, também são realizados atendimentos individuais para orientações ao (à) usuário (a), encaminhamentos necessários, e demais resoluções de demandas apresentadas.

A permanência no Serviço é somente para pernoite, sendo encerrada as atividades no local após a refeição da manhã, até às 07:00 horas. Os (as) usuários (as) podem frequentar o Serviço diariamente, desde que autorizados pelos Serviço que encaminhou, devendo ser comunicado à Coordenação da Casa de Passagem, previamente, atrasos ou ausências. O (a) usuário (a) que se ausentar do Serviço por mais de 03 (três) dias consecutivos, deverá passar por uma nova triagem, para inserção no Serviço novamente. O prazo estabelecido para

permanência dos (as) usuários (as) define-se de acordo com as necessidades e possibilidades apresentadas.

Durante o período diurno, o (a) usuário (a) será encaminhado, na maioria das vezes, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua - Centro POP, e/ou aos demais Serviços Socioassistenciais e/ou Intersetoriais, para participação em Oficinas e demais atividades, bem como a construção de Planos de acompanhamento que intermediarão o processo de saída das ruas.

coordenação do Serviço é responsável por realizar a interlocução com o Centro POP e demais Serviços para evitar reincidências de atendimentos e estabelecer estratégias conjuntas de atuação, através de contatos diários e contínuos, confecção de relatórios semanais e mensais, reuniões periódicas com os Serviços Socioassistenciais e dos demais setores, de forma que todos (as) os (as) usuários sejam referenciados à Rede de proteção, e tenham assegurados acolhida, proteção integral e possibilidades de autonomia, protagonismo e reconstrução de suas trajetórias de vida.

13/12/2018

CNPJ: 54.406.848/0001-44

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

Nome do projeto: CASA DE PASSAGEM 2019

Plano de Aplicacao

Ano do projeto: 2019

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	104.140,13	0,00	104.140,13
ENCARGOS SOCIAIS	210.509,93	0,00	210.509,93
RECURSOS HUMANOS	284.281,98	0,00	284.281,98
RECURSOS OPERACIONAIS	126.187,96	0,00	126.187,96
Total Geral	725.120,00	0,00	725.120,00

## Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	8.678,39	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34	8.678,34
ENCARGOS SOCIAIS	17.542,53	17.542,49	17.542,49	17.542,49	17.542,49	17,542,49	17.542,49	17.542,49	17.542,49	17.542,49	17.542,49	17.542,50
RECURSOS HUMANOS	23.690,22	23,690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16	23.690,16
RECURSOS OPERACIONAIS	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66	10.515,66
Total Geral	60.426,80	60,426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,65	60.426,66
		1		n	-1-							

#### Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 725.120,00

13/12/2018

CNPJ: 54.406.848/0001-44 - Projeto: CASA DE PASSAGEM 2019
RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

Pagina: 1

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.548,10	2,00	0,00	0,00	1.579,06	0,00	0,00	9,474,36
COORDENADOR (A)	1	30	6	2.672,01	1,00	0,00	0,00	2.698,73	0,00	0,00	16.192,38
COZINHEIRA	2	44	6	1.246,99	1,00	0,00	0,00	2.518,92	0,00	00,0	15.113,52
CUIDADOR SOCIAL	5	44	6	1.673,79	1,00	0,00	598,00	11.442,64	0,00	0,00	68.655,84
SERVICOS GERAIS	3	44	6	1.129,81	2,00	0,00	0,00	3.457,22	0,00	0,00	20.743,32
Sub - Total J1	12			8.270,70	7,00	0,00	598,00	21.696,57	0,00	0,00	130.179,42

17.1.b - Encargos Sociais	Jai	neiro a Juni	no de 2019							
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	757,95	94,74	2.365,46	219,96	60,00	855,72	2.649,24	1.188,00	8.191,07
COORDENADOR (A)	1	1.295,39	161,92	4.030,22	219,96	60,00	855,72	0,00	0,00	6.623,21
COZINHEIRA	2	1.209,08	151,14	3.055,02	240,00	120,00	1.711,44	6.743,52	3.024,00	16.254,20
CUIDADOR SOCIAL	5	5.492,47	686,56	20.026,14	600,00	300,00	4.278,60	9.633,60	4.320,00	45.337,37
SERVICOS GERAIS	3	1.659,47	207,43	6.082,39	659,88	180,00	2.567,16	10.115,28	4.536,00	26.007,61
Sub - Total J2	12	10.414,36	1.301,79	35.559,23	1.939,80	720,00	10.268,64	29.141,64	13.068,00	102.413,46

13/12/2018

CNPJ: 54.406.848/0001-44 - Projeto: CASA DE PASSAGEM 2019
RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

## 17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

Pagina: 2

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Notumo	Salário M <b>ê</b> s	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.625,50	2,00	0,00	0,00	1.658,01	1.658,01	552,67	12.158,74
COORDENADOR (A)	1	30	6	2.805,61	1,00	0,00	0,00	2.833,67	2.833,67	944,56	20.780,25
COZINHEIRA	2	44	6	1.309,33	1,00	0,00	0,00	2.644,85	2.644,85	881,62	19.395,57
CUIDADOR SOCIAL	5	44	6	1.757,50	1,00	0,00	598,00	11.865,38	0,00	3,955,13	75.147,41
SERVICOS GERAIS	3	44	6	1.186,30	2,00	0,00	0,00	3.630,08	3.630,08	1.210,03	26.620,59
Sub - Total 1	12			8,684,24	7,00	0,00	598,00	22.631,99	10.766,61	7.544,01	154,102,56
Total Geral 1				16.954,94	14,00	0,00	1.196,00	44.328,56	10.766,61	7.544,01	284,281,98

17.1.b - Encargos Sociais	Julh	Julho a Dezembro de 2019								
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	972,70	121,59	2.465,46	00,00	63,00	900,00	2.772,00	1.320,00	8.614,75
COORDENADOR (A)	1	1.662,42	207,80	4.130,22	0,00	63,00	900,00	0,00	0,00	6.963,44
COZINHEIRA	2	1.551,65	193,96	3.855,02	0,00	126,00	1.800,00	7.056,00	3.360,00	17.942,63
CUIDADOR SOCIAL	5	6.011,79	751,47	20.926,14	0,00	315,00	4.500,00	10.080,00	4.800,00	47.384,40
SERVICOS GERAIS	3	2.129,65	266,21	6.282,39	0,00	189,00	2.700,00	10.584,00	5.040,00	27.191,25
Sub - Total 2	12	12.328,21	1.541,03	37.659,23	0,00	756,00	10.800,00	30.492,00	14.520,00	108.096,47
Total Geral 2		22.742,57	2.842,82	73.218,46	1.939,80	1.476,00	21.068,64	59.633,64	27.588,00	210.509,93

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

Recursos Operacionais

1/eculado Operacionais							
Descrição	Status	Qtde UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual		
BOTIJÃO DE GÁS	Ins	72 UN	7.200,00	600,00	7.200,00		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Ins	1 UN	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	ins	1 UN	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
EVENTUAIS DESPESAS NÃO LANÇADAS GESCON	Ins	1 UN	40.604,96	40.604,96	40.604,96		
HONORÁRIOS ADVOCATICÍOS	Ins	1 UN	19.617,00	1.509,00	19.617,00		
INTERNET	Ins	1 UN	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
MANUTENÇÃO PREDIAL	Ins	1 UN	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
SERVIÇOS CONTÁBEIS	Ins	1 UN	23.595,00	1.815,00	23.595,00		
UNIFORME	Ins	1 UN	2.571,00	2.571,00	2.571,00		

**Total Geral** 126.187,96



RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.900 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.419-260 - Fone: 19 34325138 - e-mail:nelson.vale@yahoo.com.br

## Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde \	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO					
BEBIDAS, AGUA, REFRIGERANTES, SUCOS, ENTRE OUTROS	UN	1,00	3.860,00	238,33	3.860,00
CARNES, AVES, PEIXES E OVOS	UN	1,00	31.000,00	500,00	31.000,00
CONSERVAS E ENLATADOS	UN	0,00	2.064,29	155,68	0,00
HORTALIÇAS, FRUTAS E LEGUMES	UN	1,00	•	483,00	5.800,00
LATICINIOS, FRIOS E EMBUTIDOS	UN	1,00	6.687,20	557,26	6.687,20
PAES EM GERAL	UN	1,00	12.000,00	916,66	12.000,00
SEMENTES E GRÃOS	UN	1,00	13.229,84	1.102,48	13.229,84
Total de Materiais: 7				3.953,41	72.577,04
>> MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	4.064,29	500,00	4.064,29
Total de Materiais: 1				500,00	4.064,29
>> MATERIAL DE LIMPEZA					
DESCARTAVEIS	UN	0,00	1.003,60	0,00	0,00
HIGIENE PESSOAL	UN	0,00	2.560,00	213,33	0,00
PRODUTOS PARA LIMPEZA	UN	1,00	22.000,00	1.833,34	22.000,00
UTENSILIOS DOMÉSTICOS	UN	1.00	2.498,80	208,23	2.498,80
Total de Materiais: 4	And the second s	о мененионно произвения менения до регистория в 2000 до до 1		2.254,90	24.498,80
>> VESTUARIO					······································
CAMA, MESA E BANHO	UN	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	3.000,00

Total Geral de Materiais:

104.140,13